**FORMULÁRIO DE MOÇÕES**

Data: 27 DE agosto de 2021

Entidade: Federação Nacional dos Assistentes Sociais / FENAS

Delegado: Aída Vianna

Título da Moção: APELO

Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do RJ

Eduardo Paes

 Os delegados e delegadas presentes no 8 Congresso da CNTSS / CUT, reunidos nos dias 25, 26 E 27 de agosto de 2021, solicitam que o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Exmo. Senhor Eduardo Paes, reexamine o processo 01/903.780/2019, que se encontra na coordenadoria técnica das comissões de inquérito, onde deram como punição, suspensão de 45 dias, sem salário e vistas ao TCM a servidora desde 06/05/1982, Margareth Alves Dallaruvera, assistente social, matrícula 10/095338-0, conforme publicação em DOM em 26/07/2021.

 Trata-se de um processo originário em novembro de 2019, pela SMASDH, demostrando pura perseguição política e fere o princípio da democracia, liberdade e organização sindical dos trabalhadores.

 Conforme consta nos autos, a servidora é da Prefeitura **exatamente** **39 anos**, já prestou serviços de relevância para a população, aos trabalhadores e Política de Saúde e Assistência Social, não só na Cidade do Rio de Janeiro, mas também no Brasil.

Trata-se de uma pessoa pública onde na sua vida profissional sempre esteve ao lado da defesa do SUS e SUAS, junto aos usuários e trabalhadores. A servidora e dirigente assume vários papéis nas entidades como sindicato, federação, Frentes e Fóruns em defesa do SUAS e da Seguridade Social e Trabalhadores, inclusive, está dirigente da nossa Confederação e Coordenadora do Setorial de Assistência Social do PT RJ.

 A trabalhadora estava liberada para exercício de mandato sindical, para o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, desde 2008, conforme publicação em DOM de 31 de dezembro de 2008, pelo então secretário municipal de assistência social Marcelo Garcia. Mas sempre esteve presente na Secretaria e nos espaços em defesa do SUS e SUAS, conforme consta na defesa as declarações, inclusive pelo ex-prefeito da Cidade do RJ, Adilson Pires e demais declarantes.

 Diante do exposto, vimos **apelar** para que o Exmo. Senhor Prefeito, possa agendar, em caráter de urgência, uma audiência para ouvir a servidora, a representação dos trabalhadores e nossa Confederação, para que possa dar prosseguimento ao andamento do seu pedido de aposentadoria, revisão da punição pela segunda comissão de inquérito, envio do processo para o TCM, restabelecendo o diálogo fraterno e democrático entre gestores e trabalhadores da SMAS na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.